DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Licitações e Planejamento e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 026018/2026, a fim de que se proceda a inscrição de 4 servidores em capacitação online sobre pesquisa de preços para contratações públicas com o uso de inteligência artificial, a ser realizado entre os dias 31/08 à 03/09, tendo como favorecido ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.***.***/0001-15, com valor de R$ R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Nova Friburgo, 05 de agosto de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 3fc20b4b-2abf-47e7-8edc-7a51f2e8c139